



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**  
**Estado de Minas Gerais**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara,  
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

*“Dispõe sobre a fixação do salário mínimo no Município de Heliódora-MG, e estabelece outras providências”*

**JUSTIFICATIVA**

Tem a presente proposta o intuito de adequar a situação do quadro de pessoal para adequar o valor do salário mínimo do Município ao salário mínimo nacional.

Nesse ponto, como se trata de direito dos servidores, tenho a honra de encaminhar esta proposição aos cuidados dos Nobres Vereadores a fim de que dela conheça, em regime de urgência, e, a final, aprovem-na como medida de relevante interesse público.

Assim sendo, solicitamos que o projeto seja apreciado em regime de urgência, para que seja deliberado em única votação, com dispensa dos interstícios regimentais.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX LEOPOLDINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**  
**Estado de Minas Gerais**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a fixação do salário mínimo no Município de Heliódora-MG, e estabelece outras providências”*

**O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º. Fixa o valor do salário mínimo dos servidores públicos municipais da ativa em R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX LEOPOLDINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

